



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 0 2188

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 28 JUL 2020
.....
Presidente

**EMENTA: INDICA A SECRETARIA DE SAÚDE
REGULARIZAR O ABASTECIMENTO DE
MEDICAMENTOS PRESCRITOS (TAMIFLU E
AZITROMICINA) PARA TRATAMENTO DA
COVID-19 NAS UNIDADES DE SAÚDE
MUNICIPAIS**

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que fomos procurados por munícipes em meu gabinete parlamentar, que solicitaram a regularização do abastecimento dos medicamentos prescritos nas Unidades de Saúde Municipal para o tratamento da COVID-19;

CONSIDERANDO

que nos foi informado por pessoas que tiveram diagnóstico confirmado para a COVID-19, receberam receituário médico contendo azitromicina, tamiflu porém, não tiveram acesso a estes medicamentos nos Postos de Saúde;

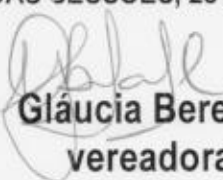
CONSIDERANDO

que nos foi informado que o tamiflu encontra-se somente na UBDS da Vila Virgínia, sendo que o atendimento das pessoas suspeitas é realizado no Polo COVID-19 localizado na UPA da Avenida 13 de Maio o que dificulta a logística da distribuição do medicamento além de aumentar o riscos de transmissão do vírus no deslocamento geográfico;

REQUEREMOS

na forma regimental, após ouvido o duto plenário, seja o oficiado a Secretaria de Saúde, para que normatize o abastecimento de azitromicina, e amplie a distribuição do medicamento tamiflu na Rede Municipal de Saúde. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JULHO DE 2020


Gláucia Berenice
vereadora

AJ/AJ

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1